



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Página: 1 de 1
30/07/2020 09:03

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2019 A JUNHO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	715.886,05	-
Pessoal Ativo	715.886,05	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	640.717,93	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	75.168,12	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	715.886,05	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.574.519,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	35.574.519,52	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	715.886,05	2,01
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.134.471,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.027.747,61	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.921.024,05	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 30/Jul/2020, 09h e 02m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Sirley de R. Domingos
Téc. Cont. CRC PR-045430/O-4
CPF: 412.981.954-49 R. São Luiz, 176,
Cidade de Matelândia - PR

Rafael Felisberto
PRESIDENTE

Cesar Massao Takahashi
Controlador Interno
Ato nº 63/2017

Av. Cristóvão Colombo, 777 - CEP: 83867-000 - Matelândia - Paraná

Fone: (45) 3262-1421 - Cel: 3318-7116

Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br